



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Excelentíssimo Senhor
JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal
São Miguel do Araguaia/GO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo vista a necessidade da contratação para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria em educação e apoio administrativo, de forma contínua, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município, solicito a contratação.

A presente solicitação da contratação tem por objetivo suprir prontamente às necessidade da secretaria com qualidade e economia para o desenvolvimento de suas atividades funcionais, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação de serviços públicos essenciais ao Município de São Miguel do Araguaia-Go.

Além disso, a estrutura da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia não dispõe do fornecimento que necessita para suprir à demanda por esses serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Educação e Apoio Administrativo	6	UND

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Assessoria ao Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) e seus módulos; b) Auxiliar o Engenheiro do Município no cadastramento e monitoramento de obras relacionadas a educação; c) Fornecer informações a respeito da abertura e cadastramento de novos programas relacionados a educação e avaliar a possibilidade de enquadramento do Município; d) Auxiliar no monitoramento e andamento dos processos no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC); e) Orientar os técnicos da Secretaria Municipal de Educação para corrigir eventuais diligências no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC); f) Assessoria ao Programa Dinheiro Direto na Escola Interativo (PDDE) e seus módulos; g) Assessoria aos Conselhos Municipais ligados à educação: Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), Conselho de Alimentação Escolar Virtual (CAE Virtual), Conselho Municipal de Educação (CME) e demais Conselhos; h)



Auxiliar na gestão de forma a garantir que não sejam interrompidas as transferências de recursos correntes, por meio do sistema SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos); i) Auxiliar na vigência e formação dos Conselhos e informar os técnicos da Secretaria Municipal de Educação para corrigir eventuais diligências; j) Lei Orçamentária Anual da Educação: auxiliar na elaboração de um estudo financeiro com as previsões de repasses financeiros para o Município e sobre a implementação de eventuais programas existentes; l) Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço (SIGARP): informar as atas de registros de preços vigentes, elaborar tutorial sobre como aderir às atas e auxiliar na avaliação das existências de termos de compromissos que devem aderir às atas de registro de preços; m) Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE): orientar os técnicos da Secretaria Municipal de Educação para corrigir eventuais diligências e sobre o processo de execução dos recursos e auxiliar na realização da prestação de contas da execução dos recursos; n) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): orientar os técnicos da Secretaria Municipal de Educação para corrigir eventuais diligências e sobre o processo de execução dos recursos e auxiliar na realização da prestação de contas da execução dos recursos; o) Programa Transporte Escolar (PTE) do Estado de Goiás: orientar os técnicos da Secretaria Municipal de Educação para corrigir eventuais diligências e sobre o processo de execução dos recursos e auxiliar na realização da prestação de contas da execução dos recursos; p) Orientar os técnicos da Secretaria Municipal de Educação sobre o processo de execução dos recursos e de prestação de contas dos programas da educação; q) Educa censo: fornecer informações a respeito da abertura para cadastramento, auxiliar no processo de registro dos alunos no monitoramento e andamento do processo, orientar os técnicos da Secretaria Municipal de Educação para corrigir eventuais diligências; Plano Municipal de Educação: capacitar e auxiliar se necessário os técnicos da Secretaria Municipal de Educação e demais equipes responsáveis pelo Plano Municipal de Educação; r) Realizar prestações de contas no sistema BB ágil do Banco do Brasil; s) Realizar reuniões com os técnicos e equipe da Secretaria Municipal de Educação para orientações técnicas de assuntos e programas relacionados a educação.

No valor da proposta/orçamento serão incluídas as despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, viagens, diárias, combustíveis e outras despesas necessária para a execução do serviço.

Entendendo que a situação prioritária está caracterizada, sugiro que seja efetivada a contratação de fornecimento mediante dispensa emergencial do procedimento licitatório, nos termos do Decreto Municipal n.º 019/2025 e artigo 75, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, evidentemente que consultada a Assessoria competente.

São Miguel do Araguaia - GO, 02 de janeiro de 2025.

Patricia Martins Viana
PATRICIA MARTINS VIANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE